



PORTARIA GP Nº 179/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento da
Sra. **ADRIANA DELMONDES DA SILVA PEREIRA,** servidora efetiva deste município,
matricula nº 1244-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Lavadeira
no Hospital Municipal Maria Veneri - HMMV, referente ao período aquisitivo
2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25
DE MARÇO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

